

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Artigos. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos são baseados em valores estimados para Gasto com pessoal da Câmara Municipal ano corrente de 2023, compreende, previsão orçamentaria para criação de um Cargo de Ouvidor referência salarial no valor R\$ 8.709,00 para os próximos 6 meses do exercício 2023 previsão 13º salário 2023 e alteração da referência do cargo de Assessor Parlamentar referência no valor atualmente fixado em R\$ 4.616,00 alteração para referência R\$ 6.498,00, estão previsto nas despesas para 2023 os adicionais de Tempo de Serviço(ATS) e pagamentos de 2 (dois) meses de Licença Premio vencidas no exercício 2023 dos servidores efetivos, Rescisões efetuadas ate 05/2023, 1/3 de férias, 10 dias de férias em pecúnia, subsídios, 13 salário de todos os servidores efetivos e comissionados salários e vantagens fixas, subsídios e aposentadorias e pensões tendo como base os vencimentos de maio/2023.

Nos cálculos efetuados foi considerado o pagamento de doze parcelas de salário e subsídios já fixados para 2023, décimo-terceiro salário, adicional de férias, adicional tempo de serviço, sexta parte, Gratificações, Rescisões e outros adicionais, previdência social, de todos servidores, vereadores, aposentados e pensionistas.

A receita do Poder Legislativo para o ano de 2023 atualizada está orçada em R\$ 12.750.000,00 (doze milhões) mensal de R\$ 1093.000,00(Um mil milhão e noventa e três mil reais) O limite de gasto folha de pagamento (Art. 29-A, II e § 1º da CF/88) o valor de gasto com pessoal não ultrapasse limite 70% em 2023.

ORÇAMENTO 2019-	R\$	9.471.800,00	
GASTO PESSOAL 2019 70% CF. art 29	R\$	4.948.271,89	59,30%
Limite Gasto Pessoal 3ºQd 2019 LRF	R\$	6.854.792,05	1,75%
ORÇAMENTO 2020-	R\$	9.950.000,00	
GASTO PESSOAL 2020 70% CF. art 29	R\$	5.392.216,15	61,38%
Limite Gasto Pessoal 3ºQd 2020 LRF	R\$	6.854.792,05	1,72%
ORÇAMENTO 2021-	R\$	11.000.000,00	
GASTO PESSOAL 2021 70% CF. art 29			57,26%
Limite Gasto Pessoal até 3ºQd 2021	R\$	7.839.729,99	
Limite Gasto Pessoal LRF			1,76%
ORÇAMENTO 2022	R\$	11.920.000,00	
GASTO TOTAL PESSOAL RGF			
3 QUADRIMESTRE DE 2022	R\$	9.001.603,51	
Limite Gasto Pessoal LRF			1,67%
GASTO PESSOAL 2022 3º QUADRIMESTRE 70% CF. art 29 LIMITE 70%			63,42%



ORÇAMENTO 2023	R\$	12.750.000,00
RECEITA RECEBIDA JUNHO	R\$	6.187.500,00

GASTO TOTAL PESSOAL RGF		
1 QUADRIMESTRE DE 2023	R\$	9.216.466,36
Limite Gasto Pessoal	LRF	1,69%

JANEIRO ATE MAIO 2023		
DESPESA TOTAL PESSOAL	R\$	3.877.519,54
GASTO FOLHA PAGAMENTO ATÉ MAIO	R\$	2.859.835,78
GASTO 2023 70% CF. art. 29		63,01%

CRIAÇÃO DE 1 CARGO DE OUVIDOR

GASTO MENSAL	R\$	8.709,00
GASTO 6 MESES 2023 13 SAL/2023	R\$	60.983,00

ALTERAÇÃO DO CARGO DE ASSESOR PARLAMENTAR

GASTO ATUAL MENSAL 10 ASSESSORES PARLAMENTAR		
REFERÊNCIA ATUAL R\$ 4.616,00	R\$	46.160,00

GASTO MENSAL 10 ASSESSORES PARLAMENTARES		
REFERÊNCIA NOVA R\$ 6.498,00		
GASTO MENSAL 2023 13 SAL/2023	R\$	64.980,00
GASTO 6 MESES 2023 13 SAL/2023	R\$	389.880,00

LRF

PREVISÃO GASTO TOTAL 2023 SEM AS MUDANÇAS
R\$ 10.153.478,99

PREVISÃO GASTO TOTAL 2023 COM AS MUDANÇAS
R\$ 10.381.718,42

GASTO PESSOAL 2023 ATÉ DEZEMBRO 70% CF.		
art 29 LIMITE 70% SEM CRIAÇÃO DO CARGO E ALTERAÇÕES		66,07%
GASTO PESSOAL 2023 ATÉ DEZEMBRO 70% CF.		
art 29 LIMITE 70% COM A CRIAÇÃO DO CARGO E ALTERAÇÕES		68,08%

PREVISÃO DO ORÇAMENTO 2024	R\$	12.750.000,00
Com criação dos Cargos e 5% RGA SERVIDORES		
DESPESA TOTAL PESSOAL	R\$	8.100.046,08
art 29 LIMITE 70% COM A CRIAÇÃO DO CARGO E ALTERAÇÕES		72,34%

PREVISÃO DO ORÇAMENTO 2025	R\$	12.750.000,00
Com criação dos Cargos e 5% RGA SERVIDORES		
DESPESA TOTAL PESSOAL	R\$	8.505.048,38
art 29 LIMITE 70% COM A CRIAÇÃO DO CARGO E ALTERAÇÕES		75,96%

Portanto, um comprometimento ESTIMADO de 68,08%, esta dentro do limite 70% conforme CF art 29 para o ano de 2023, estimado o acréscimo 2,01% nas despesas com pessoal. Portanto, em todos os anos anteriores os limites de gastos com pessoal foram cumpridos e com folga. Lembrando que as despesas com obrigações patronais da folha de pagamento e os gastos com terceirização de mão de obra não se incluem no limite de 70% dos gastos com pessoal. Somadas as demais despesas correntes e



de capital aos gastos de pessoal acima tratado, conforme acompanhamento da execução orçamentária da Câmara Municipal.

Informo que de acordo com os índices apresentados o orçamento 2023 deverá ser observado por esta próxima ao limite constitucional estabelecido e que para os exercícios seguintes o orçamento deverá ser compatível com as despesas a serem assumidas. Informo ainda que de acordo com os as dotações fixadas até presente data deveram ser suplementadas por meio de credito adicional para custear as despesas assumidas.

Itanhaém, 26 de junho 2023.

IRAILDE DOS SANTOS
Diretora Finanças

